

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES, Agente Técnico - Engenheiro Civil e Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, ao município de Presidente Figueiredo/AM, nos dias 23 a 24 de março de 2023, em veículo oficial conduzido pelo servidor MURPHY STUARTI DE OLIVEIRA, Agente de Apoio - Motorista/Segurança, com o objetivo de realizar a fiscalização e verificar o andamento do serviço de construção da edificação destinada às Promotorias de Justiça de Presidente Figueiredo;

II – CONCEDER-LHES 1,5 (uma e meia) diária, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 17 de março de 2023.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 302.2023.01AJ-SUBADM.1001688.2022.017677

PROCESSO SEI N.º 2022.017677

Pregão Eletrônico n.º 4.001/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 274.2022.SAL (0895015), bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2022.SAL (0895021), exarados nos presentes autos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.001/2023-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 09/01/2023 e 10/03/2023, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de Expediente e Outros, destinados ao atendimento das necessidades de consumo da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, conforme as condições e especificações descritas neste Edital e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: a) CECIL CONCORDE COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXP LTDA, inscrita no CNPJ: 04.431.847/0001-81, para o Grupo 1, num total de R\$ 5.036,30 (cinco mil, trinta e seis reais e trinta centavos); b) R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.003.942/0001-84, para os Grupos 2, 3, 6, 9 e 10 e Item 47, num total de R\$ 90.640,46 (noventa mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos); c) MAXPEL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 84.509.264/0001-65, para o Grupo 5, num total de R\$ 11.042,00 (onze mil e quarenta e dois reais); d) N. F. GRANDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 79.034.153/0001-00, para o Grupo 11, num total de R\$ 23.181,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e um reais); e) POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, inscrita no CNPJ: 37.722.924/0001-01, para o Item 73, num total de R\$ 6.404,40 (seis mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 4.2023.CPL (0998522), no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma redução de R\$ 65.830,34 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) na aquisição, representando uma economia de aproximadamente 32,57% (trinta e dois vírgula cinquenta e sete por cento) do valor remanescente estimado pela Administração.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.001/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 14 de março de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO/CSMP Nº 018/2023-CSMP

EXTRATO

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos autos abaixo relacionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII e XXVI, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/1993 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste c. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, realizada em 10 de março de 2023, por videoconferência;

RESOLVE:
(EM ANEXO)

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 10 de março de 2023.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolaú Libório dos Santos Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretário-Geral do Ministério Público:
George Pestana Vieira

Câmaras Cíveis

Mara Nóbila Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva

Suzete Maria dos Santos
Márcia José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolaú Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Aguinelo Balbi Júnior
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva